



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



EMENDA

EMENDA SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 1496/2020 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR E DE TURISMO EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19".

Suprime-se o inciso III do §2º do art. 1º do referido projeto.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia do COVID-19 trouxe diversas limitações na sociedade e conseqüentemente impossibilitou os trabalhadores do transporte escolar de trabalhar em virtude da suspensão das aulas.

Vários desses trabalhadores não conseguiram honrar com o pagamento de suas dívidas e estão inscritos em dívida ativa, pois priorizaram o sustento de suas famílias. Sendo assim é crueldade impedi-los de receber o auxílio financeiro em questão.

Portanto, torna-se necessária a supressão do inciso III do parágrafo 2º do artigo 1º do referido projeto, retirando a exigência de não estar inscrito em dívida ativa.

Brasília, 20 de outubro de 2020.

JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital - PTB



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 21/10/2020, às 08:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0235273** Código CRC: **B3F19696**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br

00001-00035559/2020-84

0235273v6